

P.I 21.051.711-1

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IRETAMA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, com Sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº. 174, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **SAME SAAB**, portador do CPF/MF sob o nº. 281.824.309-26, com domicílio especial na Rua Oscar Gauer Khunn, nº. 174, Centro, Iretama-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 039/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de novembro de 2023 até 05 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 05 de março de 2024 até 01 de setembro de 2024.

P.I 21.051.711-1

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl.12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

SAME SAAB

Prefeito de Iretama

Documento: **039.2.2022_Iretama_PRAZO_21.051.7111.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Same Saab** em 07/11/2023 08:15, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 07/11/2023 10:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 06/11/2023 19:30 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.051.711-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 06/11/2023 17:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
de733081ae38e13ff5e44ed7eb4bdb1d.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 21.051.711-1 apenso ao PI 18.139.242-8
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Iretama.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 039/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 06 de novembro de 2023 até 05 de março de 2024.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 05 de março de 2024 até 01 de setembro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 06 de novembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 21.112.316-8 apenso ao PI 18.413.399-7
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Itaperuçu.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 037/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias a partir de 31 de outubro de 2023 até 27 de junho de 2024.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 27 de junho de 2024 até 24 de dezembro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.15/16, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 31 de outubro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

120907/2023

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU –
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5314/2023 – PROTOCOLO Nº
21.006.309-9 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e
POSITIVO TECNOLOGIA S.A. – Objeto: Aquisição de equipamentos de
informática. Valor Total: R\$ 724.000,00 (setecentos e vinte e quatro mil
reais). Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.16.6180 – Natureza
de Despesa: 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente, no
Subelemento 5235 – Equipamentos de Processamento de Dados, fonte
100. Autorizo 02/10/2023. Curitiba, 07 de novembro de 2023.
Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora-Geral da Secretaria de Estado
da Justiça e Cidadania.

120835/2023

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	
PROTOCOLO Nº	20.563.847-4
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Coloplast do Brasil Ltda (CNPJ 02.794.555/0005-01)
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS (PROVOX).
VALOR	R\$ 288.930,00 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e trinta reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 07/11/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no artigo 33, Inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

120814/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
PUBLICAÇÃO DE EDITAL	
Os interessados poderão acessar os editais nos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.administracao.pr.gov.br/Compras e os autos do processo.	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360 6749	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456/2023 – SESA. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Refrigeração. ABERTURA: 23/11/2023 às 10:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 8.320.420,00. Protocolo: 20.398.800-1. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 31/10/2023, identificador no http://www.administracao.pr.gov.br/Compras (GMS) nº 456/2023.	
Curitiba, 08 de novembro de 2023. Coordenadoria de Licitações Caetano da Rocha	

120423/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP	
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON	
AVISO DE PUBLICAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2023 SRP	
PROTOCOLO Nº 20.704.800-3	
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de ASSENTOS SANITÁRIOS, TORNEIRAS E KIT HIDRÁULICO.	
INTERESSADO: Diversos órgãos.	
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 01 de novembro de 2023.	
SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 24 de novembro de 2023 às 10h00min.	
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)	
Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)	

119583/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA	
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS	
A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, através do processo nº 20.906.035-3, torna público o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para doação de bens considerados inservíveis e/ou desnecessários por não mais atenderem as finalidades públicas desta SESA. A doação ocorrerá em lote único.	
Os interessados poderão entrar em contato com o Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPPI desta SESA, na Av. São Roque, 716, Piraquara – Paraná, através do telefone: (41)3673-8800, e-mail: cpipi@sesa.pr.gov.br , ou na página eletrônica: http://www.sesa.pr.gov.br , para receber o edital e anexos do CHAMAMENTO PÚBLICO, com as formas e condições para participação no prazo de 30 (trinta) dias corridos.	

120748/2023

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 362/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Universidade Estadual do Norte do Paraná - UNIOESTE
Processo	21.078.270-2
Objeto	O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco referentes aquisição Tomógrafo Computadorizado para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - HUOP, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, às fls. 25/28 do protocolo nº. 21.078.270-2, parte integrante deste Termo.
Valor	O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de R\$ 4.058.000,00 (quatro milhões e cinquenta e oito mil reais).
Data da Vigência	31/12/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Reitor da UNIOESTE.

121073/2023